



BAE em 10/02/2026

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Edital nº 1/2026 TRE-PB/PTRE/01ª_ZONA

Edital de Ciência de Descarte de Documentos

O Excelentíssimo Dr. Gustavo Procópio Bandeira de Melo, MM. Juiz da 1ª. Zona Eleitoral/PB, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº 20/2024 - TRE/PB.

Faz saber a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Partidos Políticos e respectivos Delegados e ao público em geral, que procederá a eliminação de documentos arquivados e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias** a contar da publicação do Edital.

A **Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026** encontra-se **publicada na página "[Eliminação de Documentos](#)", da área "[Gestão Documental](#)", do Portal do TRE-PB na Internet.** Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao juízo da 1ª Zona Eleitoral da Paraíba.

Do que para constar, mandou o MM Juiz Eleitoral lavrar o presente edital, que será publicado no BAE e no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUES DE MENESES FILHO
CHEFE DE CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO HENRIQUES DE MENESES FILHO em 10/02/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GUSTAVO PROCOPIO BANDEIRA DE MELO
JUIZ(A) DA 1ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PROCOPIO BANDEIRA DE MELO em 10/02/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2308495&crc=B2B27379, informando, caso não preenchido, o código verificador **2308495** e o código CRC **B2B27379**.